



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº017-2024

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,
e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme segue:

30/05/2024 – Quinta-feira – Corpus Christi (Feriado Nacional)
31/05/2024 – Sexta-feira - Recesso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO